

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DECRETO N.º 023

DATA: 14 de Abril de 2014.

SÚMULA: Estabelece a remuneração de Farmacêutico contratado através de Teste Seletivo Simplificado nos termos da Lei Municipal numero 527 de 25 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - A remuneração mensal de Farmacêutico contratado através de Teste Seletivo Simplificado, nos termos da Lei Municipal numero 527 de 25 de abril de 2013, será de R\$ 1.517,06 (Um mil, quinhentos e dezessete reais e seis centavos), conforme nível 27 da tabela de vencimentos.

Parágrafo Único. O contratado fará também jus ao adicional de insalubridade do cargo previsto na legislação municipal e horas extras devidamente justificadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Abril de 2014.

NELTON BRUM - Prefeito Municipal